



REGRAS DO CONCURSO DE CAMPANHA COMUNITÁRIA DO DMLC AL 2024-2025

TEMA: “IMPACTAR E CONSCIENTIZAR”

- A. A finalidade deste concurso é incentivar, motivar, divulgar e fortalecer o nosso Movimento, reconhecendo e premiando das ações voluntárias de impacto.
- B. A Campanha Comunitária deve ter impactado a Comunidade neste
- C. AL 2024/2025 com a maioria dos Associados do Clube envolvidos.
- D. Comprovar, com documentos (fotos, declarações, vídeos e outros), a ação voluntária detalhada desenvolvida na comunidade.
- E. Poderão concorrer todos os Distritos que realizem, diretamente ou por seus Clubes, ações em prol da comunidade.
- F. Os documentos para avaliação da Campanha deverão ser enviados **até o dia 20 de maio de 2025**.
- G. O(a) Governador(a), junto com o seu Assessor de Campanha Comunitária do Distrito, deverá enviar o Formulário disponibilizado no site do DMLC, preenchido com os dados da Campanha, para o e-mail mauricio.lionsdlc2@gmail.com
- H. As Campanhas serão analisadas e julgadas por uma comissão composta de 3 membros pertencentes ao staff do DMLC e com experiência em Campanhas Comunitárias.
- I. **AValiação:** Serão avaliadas as seguintes características:
 - Importância / impacto da Campanha;
 - Os textos e as Informações da Campanha;
 - Banners, imagens, layout e mídias sociais utilizadas;
 - Quantidade de Associados envolvidos;
 - Número de pessoas favorecidas / atingidas pela Campanha;
 - Duração da Campanha (em dias).
- J. Ao final do concurso, as três melhores Campanhas Comunitárias serão premiadas com Troféu e Certificado, a ser entregue na Convenção do DMLC.

Qualquer dúvida pode ser esclarecida com o **PDG PMJF Francisco Maurício G. Silva** (WhatsApp (11) 99228-8787) – Distrito LC-2, Assessor de Campanhas Comunitárias do DMLC.